

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de outubro de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025 reuniram-se junto a Casa dos Conselhos, sito Rua Xavantes nº 51 – Vila Tupi, Praia Grande, os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Sr. Antonio Pio Neto justifica que, por motivo do Comunicado da Concessionária CPFL, referente a interrupção no fornecimento da energia elétrica no endereço da sede da Secretaria Municipal de Saúde, em dia 29/10/2025 das 8:30 as 13:30, impossibilitando a realização de reunião de forma híbrida. Justificada as ausências: Me José Isaias Costa Lima, Adriano Roberto Lopes da Silva, Manoel Joaquim da Silva Brito, Elizabeth dos Santos Correia e Silva, Camila Brnardes de Souza e Leniro Guedes Lemos Junior. Posto isto deu-se início a reunião. **1.a) Atualização Representantes Segmento Usuários:** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, informa do recebimento do Ofício nº042/2025/DCM protocolizado pela ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher, que trata da atualização de seus representantes do Segmento de Usuários, a saber: Titular: Ana Paula Pereira de Francisco – Suplente Ana Beatriz Rodrigues de Camargo Machado, e a atualização da 2ª Secretária da Diretoria Executiva que será ocupada pela Srª Ana Paula Pereira de Francisco, em substituição a Srª Ana Silvia Passberg de Amorim. Ao final foi colocado em votação e aprovado de forma unânime a atualização dos Representantes do Segmento dos Usuários e da composição da Diretoria Executiva, ratificando os demais representantes das Comissões e Segmentos Autorizados do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande. **1.b) Requerimento Digital e Termo de Anuência Institucional da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisa e Saúde Pública (CEAAPSP):** Sr. Rodrigo França Gomes, médico regulador vinculado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, inicia a apresentação realizando breve panorama do cenário nacional da legislação sobre Ética em Pesquisa no Brasil, apontando a relevância histórica do protagonismo do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS) no desenvolvimento de uma legislação de vanguarda no cenário nacional por meio de suas resoluções, fazendo citação – como exemplos – as Resoluções CNS nº 196/1996, 466/2012, 510/2016 e 674/2022. A seguir, descreve a estratégia nacional do Poder Executivo em assumir o protagonismo deste papel outrora capitaneado pela Participação Social no SUS por meio da publicação da Lei Federal nº 14.874, de 28 de maio de 2024 e, recentemente, com sua regulamentação pelo Decreto Federal ° 12.651, de 07 de outubro de 2025. No contexto municipal, a Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande há muitos anos formalizou-se como uma Instituição de Pesquisa na Plataforma Brasil vinculada ao CNPJ do Município de Praia Grande através da designação Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de outubro de 2025

(PRMFC- Praia Grande/SP). Também, em 2014, criou a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisa e Saúde Pública (CEAAPSP) para auxiliar o Titular da Pasta na apreciação e autorização de propostas de pesquisa no território municipal, enquanto Instituição Coparticipante, particularmente em atenção aos projetos de pesquisa dos residentes do município, mas também para atender a demanda crescente de interesse das universidades regionais pelo município. Na última atualização da CEAAPSP, o ilustre Secretário de Saúde, Sr. José Isaias Costa Lima, emitiu a Portaria nº 014/2025-SESA10, incluindo nas atribuições da CEAAPSP a missão de desenvolver uma interface web para as atividades da Comissão. Sr. Rodrigo narra que o grupo optou por desenvolver um requerimento digital, utilizando a ferramenta digital desenvolvida pela SEPLAN em Praia Grande, nos mesmos moldes dos campos exigidos pelo CONEP na Plataforma Brasil junto ao endereço <https://requerimentodigital.praiagrande.sp.gov.br/preenchimento/render?id=797>, publicando-o na carta de serviços municipal na categoria “Saúde” sob título “Avaliação e Acompanhamento de Pesquisas Científicas na Rede de Saúde Pública de Praia Grande/SP”. Finalmente, o servidor apresenta aos conselheiros a proposta de ementa da Carta de serviços e o modelo de Termo de Anuência Institucional a ser adotado pelo Titular da Pasta na autorização de projetos de pesquisa na SESAP. Após amplo debate, considerações e esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – os modelos de requerimento digital e Termo de Anuência Institucional da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisa e Saúde Pública (CEAAPSP). **1.c) Programa Municipal Remédio em Casa:** A Sr^a Erika Cristina Augusto Zulli Leitão – Diretora da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande, inicia a explanação sobre o Programa Municipal “Remédio em Casa”, informando que em Praia Grande conta com a dispensação de medicamentos em 38 unidades de saúde, que incluem 31 Unidades de Saúde da Família (USAFA), 2 Centros de Atenção Psicossocial II (CAPS II) localizados em Boqueirão e Mirim, 1 Serviço de Atendimento Especializado (SAE), 1 Centro de Referência em Atendimento a Tuberculose e Hanseníase (CRATH), e 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA Quietude), que oferecem atendimento interno e dispensação à população, além de fornecer medicamentos em cumprimento a determinações judiciais. Esclareceu sobre a organização da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) e seus diferentes componentes: Componente Básico, Componente Estratégico e Componente Especializado. Ato contínuo informou que a criação do programa Municipal “Remédio em Casa”, deu-se após levantamento junto as unidades de saúde do município, para obtenção do número de pacientes que recebem visita domiciliar em cada uma das 31

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 29 de outubro de 2025

unidades de saúde da família do município de Praia Grande, resultando na identificação de 1.800 (um mil, oitocentos) pacientes elegíveis, visando promover o acesso aos medicamentos, mas também fortalecer a rede de apoio à saúde, contribuindo para a efetividade das ações de saúde pública no município. Informou ainda que o acesso se dá através USAFA de seu bairro ou sua USAFA de referência para realizar o cadastro no programa, munido dos seguintes documentos: xerox do RG, xerox do cartão do posto, xerox do comprovante de residência atual (validade 90 dias) e xerox da receita médica atual de uso contínuo, preencher o termo de adesão de entrega de medicamentos em domicílio, assim como por meio de requerimento digital, disponível no site de Praia Grande ou durante a visita domiciliar. Ressaltou que para garantir a segurança na entrega, o aplicativo e-cidadão saúde, enviará mensagem com uma senha no dia da entrega, que deverá ser fornecida ao entregador para validar a entrega. Esclareceu que os medicamentos serão enviados em quantitativo para noventa dias de tratamento do paciente até completar 12 (doze) meses de tratamento, onde será obrigatória a atualização da receita médica, para que o mesmo continue a receber os medicamentos. Em caso de 2(duas) tentativas frustrada de entrega em dias e horários diferentes, o medicamento será encaminhado para o dispensário da USAFA em que o paciente está cadastrado e o mesmo deverá realizar a retirada presencialmente ou através de um representante. Ao final esclareceu que a próxima fase, em estudo para implementação, tem como objetivo a entrega dos medicamentos do Componente Especializado Assistência Farmacêutica (CEAF), beneficiando aproximadamente 10.200 (dez mil, duzentos) pacientes. Após dirimir as dúvidas e devidos esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde aprova – de forma unânime – o Programa Municipal Remédio em Casa. **2.b) Informes Gerais:** Pedido de Reconsideração - Sr Antonio Pio Neto solicita que seja consignado em ata, o Pedido de Reconsideração do processo nº 525/2023 que tramita na Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, referente as acusações graves e infundadas propagadas pelo Vereador Emerson Camargo dos Santos nas audiências da Câmara, referente ao Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA/PG e seus representantes, a época. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 10h30m a qual segue a ata secretariada e assinada por mim Elisabet de Fatima dos Santos e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 29/10/2025.

Elisabet de Fatima dos Santos
Elisabet de Fatima dos Santos

Cláudio Rafael
Cláudio Rafael

Arnaldo Tronim
Arnaldo Tronim

Paulina
Paulina

Guilherme de S. A.
Guilherme de S. A.

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praia grande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de outubro de 2025.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2025-2027

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – José Isaias Costa Lima _____

Suplente – Rodrigo França Gomes _____

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin _____

Suplente – Claudia Ikebara _____

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida _____

Suplente – Elaine do Vale Batista _____

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto _____

Suplente: Robson Imbernon Cortez _____

5 – Prestadores de Serviços de Saúde Credenciadas no SUS Municipal : Master Medicina Avançada resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza _____

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima _____

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6– Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública (I) - Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate as Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda _____

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de outubro de 2025.

7– Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II) – Enfermagem:

Titular: Keli Cristina Toledo _____

Suplente: Elisangela Cabral justificado _____

8 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III) Medicina:

Titular: Gabriel Nascimento Machado _____

Suplente: Maira Seidl Maira Seidl _____

9 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV) Odontologia:

Titular: Glaucia de Carvalho Mavalli _____

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva Guilherme Augusto Braga Silva _____

10- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativo e Outras Categorias:

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo _____

Suplente: Cláudia de Brito Araújo _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva _____

Suplente – Elisangela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito justificado _____

Suplente – Cesar Marcel de Camargo José Soares _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de outubro de 2025.

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular – Adriano Roberto Lopes da Silva justificado

Suplente – Tania Bolito Machado Tânia

4 – Associação de Pessoas com Deficiências (I) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto _____

Suplente – Paulo Rafael Gomes Guimarães _____

5- Representante da Associação de Pessoas com Deficiência (II) – Associação de Pessoas com Deficiência - ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar _____

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo _____

6- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular – Ana Paula Pereira Francisco _____

Suplente – Ana Beatriz Rodrigues de Camargo Machado _____

6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior justificado

Suplente – Victor Lemos da Silva _____

7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Elizabeth dos Santos Correia e Silva justificado

Suplente – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 29 de outubro de 2025.

8 – Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular – Camila Bernardes de Souza

justificada

Suplente – Agenilza Vieira da Silva Castro

10 – Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga

Theodoro

Suplente – Claudia Felix de Oliveira

